



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº 12, DE 25 DE ABRIL DE 2021.

Concede licença-prêmio à Servidora Judith Ventura da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a requerimento, por escrito, da Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo desta Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, licença-prêmio de 03 (três) meses, a usufruir no período compreendido entre 26/04/2021 a 26/07/2021, em que lhe é assegurado por Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Riacho de Santana, em 16 de abril de 2021.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA-BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara